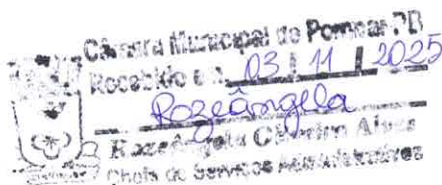




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342 / 0001-92

Projeto de Lei nº. 094 / 2025



**DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Denomina “*Dr. Valdemir Martins de Sousa*” uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.


Ana Isabelle Santana de Araújo

Vereadora – Republicanos





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342 / 0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente;

Srs(as) Vereadores(as).

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem denominando uma rua em Pombal-PB como "Rua Dr. Valdeci Martins de Sousa", em homenagem póstuma ao ilustre pombalense (1945-2017), filho de Antonio Josias de Sousa e Santina Martins de Sousa. Casado com Francisca Arnaud Pereira e, depois, Fátima Nobrega Queiroga, pai de quatro filhos (Valdeci Segundo, Valdênia, Wagner e Emanuella), ele exemplificou dedicação à família, educação e serviço público.

Formado em Direito (1971) com distinção, especializou-se em áreas civis e administrativas, além de Ciências Econômicas (1987). Vocacionado inicialmente ao sacerdócio (Seminário Carmelita, Goiana-PE, por seis anos), optou pela advocacia em defesa dos humildes e direitos humanos. Politicamente, presidiu a Casa do Estudante Félix Araújo (1964), foi vereador em Pombal (1968, com expressiva votação) e conselheiro da OAB (1994).

Profissionalmente, atuou como escrivão da Segurança Pública (1965-1970), escriturário e advogado do Banco do Brasil (1970-1995), chegando a chefe da Assessoria Jurídica Regional na Paraíba, aposentando-se após 31 anos de serviços relevantes. Dedicou-se também à agricultura e pecuária local.

Essa homenagem perpetua sua memória como símbolo de integridade e contribuição ao desenvolvimento de Pombal, inspirando valores de cidadania. Ante o exposto peço o apoio dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.


Ana Isabelle Santana de Araújo

Vereadora – Republicanos

